



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 27/02/2024 | Horário: 08:30 | Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PAUTA

- Análise de projetos do novo Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”.

LISTA DE PARTICIPANTES	ASSINATURA
Bruno Henrique Severino	
Lúcio Semenssato de Oliveira	
Fauze Rabah	
Maria Ângela de Castro Panzieri	
Edvaldo Bento Pereira	
Ana Laura Rezende Afonso	
Paulo Renato Moretti Desiderato	
Carlos Eduardo Rocha	

Assinado por 8 pessoas: LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA, PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO, FAUZE RABAH, EDVALDO BENTO PEREIRA, ANA LAURA REZENDE AFONSO , BRUNO HENRIQUE SEVERINO, CARLOS EDUARDO ROCHA e MARIA ÂNGELA DE CASTRO PANZIERI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://garca.1doc.com.br/verificacao/B1A1-8EE0-B7A5-F952> e informe o código B1A1-8EE0-B7A5-F952





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 27/02/2024 | Horário: 08:30 | Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às oito horas e trinta minutos (08:30), na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 295, Bairro Centro, nesse município de Garça, Estado de São Paulo, determinou-se início a reunião da Comissão dos Distritos Empresariais, com a presença de sete (07) integrantes da comissão. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Bruno Henrique Severino, agradeceu a presença de todos e posteriormente fez uma breve explanação do assunto pautado. Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar os projetos para doação de área do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”, referente às empresas Ventex Indústria e Distribuição de Materiais Elétricos LTDA, CNPJ 34.770.459/0001-96, Roratto e Roratto LTDA ME, CNPJ 04.846.880/0001-72, Plastec Usinagem LTDA, CNPJ 68.229.277/0001-24, Mundo Encantado Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ 27.409.676/0001-90, Lusitec Usinagem LTDA, CNPJ 43.168.942/0001-96, Ibsolution Soluções em Comércio Internacional LTDA, CNPJ 08.085.908/0001-57, F.G.P de Souza - ME, CNPJ 34.329.484/0001-39, Elite Garcense Transporte Eireli, CNPJ 16.593.823/0001-08, Deletro Distribuidora LTDA, CNPJ 11.291.610/0001-08. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação aos planos de negócios apresentados, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área apresentado pela empresa **Ventex Indústria e Distribuição de Materiais Elétricos LTDA, CNPJ 34.770.459/0001-96**, destinando os **Lotes 04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13, da Quadra F**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Roratto e Roratto LTDA ME, CNPJ 04.846.880/0001-72**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando os **Lotes 01, 02, 15 e 16, da Quadra G**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Plastec Usinagem LTDA, CNPJ 68.229.277/0001-24**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando o **Lote 01, da Quadra F**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Mundo Encantado Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ 27.409.676/0001-90**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 27/02/2024 | Horário: 08:30 | Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

destinando o **Lote 13, da Quadra A**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Lusitec Usinagem LTDA, CNPJ 43.168.942/0001-96**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando o **Lote 02 da Quadra F**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Ibsolution Soluções em Comércio Internacional LTDA**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando o **Lote 03, da Quadra A**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **F.G.P de Souza - ME, CNPJ 34.329.484/0001-39**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando o **Lote 10 e 11, da Quadra G**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Elite Garcense Transporte Eireli, CNPJ 16.593.823/0001-08**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando os **Lotes 03, 04, 05, 06, 07 e 08, da Quadra H**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Deletro Distribuidora LTDA, CNPJ 11.291.610/0001-08**, sendo que, se absteve de participar da votação o membro **Paulo Renato Moretti Desiderato**, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando os **Lotes 05 e 06, da Quadra C**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às dez horas (10:00). Eu, Lúcio Semenssato de Oliveira, Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

LISTA DE PARTICIPANTES	ASSINATURA DA ATA
Bruno Henrique Severino	
Lúcio Semenssato de Oliveira	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 27/02/2024 | Horário: 08:30 | Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Fauze Rabah	
Maria Ângela de Castro Panzieri	
Edvaldo Bento Pereira	
Ana Laura Rezende Afonso	
Paulo Renato Moretti Desiderato	
Carlos Eduardo Rocha	

Assinado por 8 pessoas: LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA, PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO, FAUZE RABAH, EDVALDO BENTO PEREIRA, ANA LAURA REZENDE AFONSO , BRUNO HENRIQUE SEVERINO, CARLOS EDUARDO ROCHA e MARIA ÂNGELA DE CASTRO PANZIERI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://garca.1doc.com.br/verificacao/B1A1-8EE0-B7A5-F952> e informe o código B1A1-8EE0-B7A5-F952





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1A1-8EE0-B7A5-F952

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA (CPF 385.XXX.XXX-25) em 28/02/2024 10:45:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO (CPF 337.XXX.XXX-90) em 28/02/2024 11:44:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FAUZE RABAH (CPF 278.XXX.XXX-75) em 28/02/2024 13:58:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDVALDO BENTO PEREIRA (CPF 297.XXX.XXX-80) em 29/02/2024 07:15:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA LAURA REZENDE AFONSO (CPF 338.XXX.XXX-04) em 29/02/2024 09:34:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO HENRIQUE SEVERINO (CPF 315.XXX.XXX-75) em 29/02/2024 10:00:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS EDUARDO ROCHA (CPF 263.XXX.XXX-20) em 29/02/2024 11:46:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA ÂNGELA DE CASTRO PANZIERI (CPF 077.XXX.XXX-24) em 29/02/2024 12:38:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/B1A1-8EE0-B7A5-F952>

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Os abaixo assinados, na qualidade de peritos avaliadores, nomeados pela Portaria nº 36.220/2024 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS, após as diligências de praxe, considerando os valores de mercado, aferiram o que segue abaixo:

LOCALIZAÇÃO: Considerando sua localização dotado de infraestrutura urbana. A região onde se localiza o imóvel objeto da avaliação é servida por todas as melhorias públicas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Terrenos inclinados

Risco de inundaçāo: não há

Poluição sonora: não há

Rua: Asfalto

Insolação: boa

PARECER: utilizando o método comparativo de abordagem de preço de comercialização de imóvel semelhante na região, é de minha opinião que o valor destes imóveis regulados pelo atual mercado imobiliário são de:

I - Local: Quadra A - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 02 - Área: 1.417,68 m²
Matrícula nº 33.557 do CRI local
Valor: R\$ 283.500,00

- b) Lote: 03 - Área: 1.405,69 m²
Matrícula nº 33.558 do CRI local
Valor: R\$ 281.000,00

- c) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.568 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

II - Local: Quadra B - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.122,15 m²
Matrícula nº 33.571 do CRI local
Valor: R\$ 224.400,00

- b) Lote: 02 - Área: 1.194,49 m²
Matrícula nº 33.572 do CRI local
Valor: R\$ 239.000,00

- c) Lote: 03 - Área: 1.179,83 m²
Matrícula nº 33.573 do CRI local
Valor: R\$ 236.000,00

- d) Lote: 04 - Área: 1.118,01 m²
Matrícula nº 33.574 do CRI local
Valor: R\$ 223.500,00

III - Local: Quadra C - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.211,57 m²
Matrícula nº 33.575 do CRI local
Valor: R\$ 242.000,00

- b) Lote: 02 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.576 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00



- c) Lote: 05 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.579 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- d) Lote: 06 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.580 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- e) Lote: 07 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.581 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- f) Lote: 08 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.582 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- g) Lote: 10 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.584 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- h) Lote: 11 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.585 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- i) Lote: 12 - Área: 1.271,75 m²
Matrícula nº 33.586 do CRI local
Valor: R\$ 254.000,00

IV - Local: Quadra D - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.590 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- b) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.591 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 06 - Área: 1.245,05 m²
Matrícula nº 33.592 do CRI local
Valor: R\$ 249.000,00
- d) Lote: 07 - Área: 1.159,71 m²
Matrícula nº 33.593 do CRI local
Valor: R\$ 239.000,00
- e) Lote: 08 - Área: 1.434,99 m²
Matrícula nº 33.594 do CRI local
Valor: R\$ 287.000,00
- f) Lote: 09 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.595 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.597 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00



V - Local: Quadra F - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.615 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00

b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.616 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.617 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.618 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.619 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

f) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.620 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

g) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.621 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

h) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.622 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00

i) Lote: 09 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.623 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00

j) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.624 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

k) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.625 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

l) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.626 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

m) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.627 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

VI - Local: Quadra G - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.631 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00



- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.632 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.637 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.638 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- e) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.640 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.641 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.642 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- h) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.643 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- i) Lote: 15 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.645 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- j) Lote: 16 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.646 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00

VII - Local: Quadra H - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.529,41 m²
Matrícula nº 33.647 do CRI local
Valor: R\$ 305.800,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.648 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.649 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.650 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.651 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.652 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00



g) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.653 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

h) Lote: 08 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.654 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

VIII - Local: Quadra I - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.039,73 m²
Matrícula nº 33.655 do CRI local
Valor: R\$ 208.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.013,27 m²
Matrícula nº 33.656 do CRI local
Valor: R\$ 202.500,00

IX - Local: Quadra J - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.606,77 m²
Matrícula nº 33.657 do CRI local
Valor: R\$ 321.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.404,93 m²
Matrícula nº 33.658 do CRI local
Valor: R\$ 281.000,00

X - Local: Quadra K - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.206,08 m²
Matrícula nº 33.659 do CRI local
Valor: R\$ 241.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.227,97 m²
Matrícula nº 33.660 do CRI local
Valor: R\$ 245.500,00

***relatório fotográfico anexo**

Garça, 09 de janeiro de 2024.

VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTTO
Engenheiro Civil – CREA: nº 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP nº 062016



Relatório Fotográfico (Portaria nº 36.220/2024)





Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496> e informe o código AACAA-3C95-0C98-6496







Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTI, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496>



VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTTO
Engenheiro Civil – CREA: n° 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP n° 062016



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AACΑ-3C95-0C98-6496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RICARDO GIROTTA (CPF 420.XXX.XXX-54) em 15/01/2024 14:12:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANESSA DE CARVALHO MERIGHE (CPF 375.XXX.XXX-82) em 16/01/2024 08:48:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DOVAIR APARECIDO MARCOMINI (CPF 792.XXX.XXX-49) em 23/01/2024 10:02:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACΑ-3C95-0C98-6496>

EXCELENTE MUNICÍPIO DE Garça

A empresa **IBSOLUTIONS SOLUÇÕES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº08.085.908/0001-57, estabelecida no endereço **R VINTE E QUATRO DE DEZEMBRO, nº 543 - ALTO CAFEZAL**, no município de **MARILIA**, Estado de **São Paulo**, solicita de Vossa Excelência, a habilitação para recebimento de área. no Município de **Garça**, Estado de **São Paulo**, com as características abaixo descritas, de acordo com a Lei Municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

IBSOLUTIONS SOLUÇÕES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Nome da Empresa

ANEXO I - PLANO DE NEGÓCIO

Instalação de Empresa no Distrito empresarial

'Sem escolha definida!'

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: IBSOLUTIONS SOLUÇÕES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA

CNPJ: 08.085.908/0001-57

Data de fundação: 20/06/2006 - 17 anos

Inscrição Estadual: 438673051110

Inscrição Municipal: 71997

Registro da Junta Comercial: 1000135240

Capital social autorizado, subscrito e/ou integralizado: R\$ 60.000,00

Qual a atividade econômica principal à ser desenvolvida pela empresa na área empresarial: 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Qual a representatividade da atividade principal da empresa em relação ao faturamento: 100%

Objetivo do pedido: Realocar para a área empresarial

RESPONSÁVEL E FORMAS DE CONTATO

Contato: Antonio Luiz Macedo Junior

Telefone:

(14)-3301-3740

Celular:

(14) 9818-76775

E-mail: antonio.macedo@iblogistics.com.br

www.ibsolutions.com.br

ENDEREÇO

Logradouro: R VINTE E QUATRO DE DEZEMBRO, nº 543 - ALTO CAFEZAL

Cidade: MARILIA - São Paulo

CEP: 17504-010

ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA (FORMA JURÍDICA)

Acionistas/Sócios	Distribuição de vendas
Antonio Luiz Macedo Junior	37%
Mário Augusto Fernandes Lopes	63%

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

Breve relato do histórico da empresa:

A IBSolutions nasceu do propósito de levar o conhecimento de importação e exportação adquiridos dentro da indústria para outras empresas que desejavam expandir suas fronteiras. Com os desafios e problemas de empreender no Brasil, que olhamos como oportunidades, tivemos que agir e abrir novas frentes de ação para que pudéssemos ter mais flexibilidade, previsibilidade e segurança nas operações. Ou seja, soluções para nossos clientes! Assim, nos tornamos no Grupolb, composto por três empresas, sendo: * IBserviços: Terceirização e gestão de importação e exportação * IBSolutions: Importação de produtos, redução de custos e aumento de competitividade * IBLogistics: Logística nacional e internacional Cada empresa, em seu campo de atuação, tem se destacado pelo foco na excelência e constante crescimento. Por esse motivo, a IBSolutions busca espaço para expandir sua estrutura e atender melhor seus clientes.

Finalidade do projeto da empresa:

A IBSolutions atende seus clientes em várias modalidades de importação, sendo uma das mais utilizadas a mercadoria nacionalizado ou importada através de admissão temporária.

Em ambos os casos os produtos ficam disponíveis para entrega em seu depósito, que hoje está localizado em Garça. Os principais clientes da empresa estão localizados na cidade de Garça e região. O objetivo da empresa é se consolidar como distribuidor (cujo portfólio de produtos está descrito abaixo) de empresas nacionais e estrangeiras e alcançar mercados em todo o Brasil através do e-commerce. Para isso, estrutura e pessoas são fundamentais. Portfólio: Parafusos, Correntes, Engrenagens, Rolamento, Arames de solda, Pecas e Partes de Caminhão, Manômetros e insumos personalizados para indústria em geral.

INVESTIMENTO TOTAL PROJETADO

Não declarado

CAPACIDADE INSTALADA (ATUAL)

Capacidade de produção: 12.000.000,00

Insumos (matéria prima):

0,00

Linha de produtos:

10

TERRENO E ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA (M2)

Área do terreno: 1.500,00 M²

Área à ser construída:

Galpão industrial: 500M²

Tempo previsto para edificação do imóvel: 12 meses

Tempo de execução do plano de negócio: 12 meses

Objetivo do pedido: Realocar para a área empresarial

A empresa possui previsão de uma futura expansão na área empresarial: Sim

Tempo previsto para a futura expansão: 18 meses

REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA

Água e esgoto M ³ /dia	
Água	1.50 M ³
Esgoto Industrial	0.50 M ³
Energia Elétrica	
Potência instalada prevista	38 KvA
Demandas previstas	38 Kw
Consumo anual previsto	12 Mwh
Tensão do fornecimento	127 Kv

EMPREGOS

Empregos atuais: 5

Empregos previstos: 10

Tipos de mão de obra necessárias para a empresa:

Administrativo

Comércio exterior

Financeiro

Logística

Marketing

Comercial | Vendas

Almoxarife

Recebimento e Expedição

Vendas

INCENTIVOS

Vale alimentação

Vale transporte

Assistência médica

Seguro de vida

Bolsa de estudos

Quais os incentivos oferecidos pela empresa:

GERAÇÃO DE IMPOSTOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Tipo de Tributação da Empresa: Lucro Real

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	
Valor	R\$ 727.462,12
Aliquota:	18%

Imposto Sobre Serviços (ISS)	
Valor	R\$ 6.536,91
Aliquota:	3%

Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	
Valor	R\$ 312.494,88
Aliquota:	6%

Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	
Valor	R\$ 9.845,09
Aliquota:	25%

Outro impostos:

554.918,96

MERCADO DE ATUAÇÃO

Distribuição geográfica	Distribuição de vendas
Seu estado	95%
Outros Estados:	5%

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIO

* Geração de impostos e Benefícios sociais: números contemplam o exercício 2023

FOTO OU LOGO DA EMPRESA



Os dados cadastrais da empresa foram atualizados em
28/02/2024.

- (x) Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.
- (x) Declaro para os devidos fins, que li e aceito os termos do edital de credenciamento nº 1/2024.
- (x) Declaro para os devidos fins, que li e aceito as condições da lei municipal nº 5238/2018.

Atenciosamente,

Garça, 28 de Fevereiro de 2024.

Antonio Luiz Macedo Junior
Responsável

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL IBSOLUTIONS SOLUÇÕES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35225790300	CNPJ 08.085.908/0001-57	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.000.135/24-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 02/01/2024

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:52:08	CÓDIGO DE CONTROLE 227807037
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APlicações DE SUPORTE E DAS APlicações HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim
SPP2331250106

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL IBSOLUTIONS SOLUÇÕES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA CARMEN LOPES RUIYS		NÚMERO 39
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO ALFREDO COTAIT	CEP 17401034
MUNICÍPIO GARÇA		UF SP
E-MAIL administrativo@georgiacontabil.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 08085908000157	NIRE - SEDE 35225790300
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JACQUELINE DE MOURA CABRAL DALLE LUCCA - Responsável DATA ASSINATURA: 15/12/2023 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



IBSOLUTIONS SOLUÇÕES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA

**CNPJ: 08.085.908/0001-57
NIRE: 3522579030-0**

6^a ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

MÁRIO AUGUSTO FERNANDES LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/12/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 25.337.817-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 291.836.368-54, residente e domiciliado à Rua Augusto Rodolpho, nº 82, Jardim Portal do Sol, cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17519-310.

ANTÔNIO LUIZ MACEDO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 04/06/1984, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 25.326.649-X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 325.170.348-00, residente e domiciliado à Rua Carmem Lopes Ruys, nº 39, Garça, cidade de Garça, Estado de São Paulo, CEP: 17401-034.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada com as seguintes descrições;

IBSOLUTIONS SOLUÇÕES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35225790300, inscrita no CNPJ sob 08.085.908/0001-57, Inscrição Estadual sob o nº 315.122.509.116, com sede estabelecida à Rua Carmen Lopes Ruys, nº 39, Alfredo Cotait, na cidade de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17401-034,

Decidem os sócios alterarem o referido contrato social, procedendo para tanto, da seguinte forma:

DAS ALTERAÇÕES**I – DA ABERTURA DE FILIAL**

Neste ato, constitui-se a primeira filial de empresa denominada Filial 01, com as seguintes descrições;

Filial 01: Localizada na Rua José Guimarães Filho, nº 90, Centro, na cidade de Itapeva, Estado de Minas Gerais, CEP 37655-000, com o objetivo social igual ao da matriz.

II – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Neste ato, decidem os sócios alterem o objetivo social para constar da seguinte forma: A empresa tem como objetivo social a importação, exportação e o comércio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, suprimentos para informática, máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial e suas partes e peças, ferragens, material elétrico, vidros, espelhos, vitrais, molduras e materiais de construção.

III – DA ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS

Neste ato, altera-se a redação da antiga Cláusula Nona, passando a constar com a seguinte redação:

1

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Luiz Macedo Junior e Mario Augusto Fernandes Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 45FC-25DE-84CE-3569.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Luiz Macedo Junior e Mario Augusto Fernandes Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 45FC-25DE-84CE-3569.

“CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.”

Por fim, os sócios deliberam proceder a Consolidação do Contrato Social, já refletindo as deliberações acima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*[Contrato Social Consolidado tem início na próxima página]
[O restante da página foi deixado em branco propositalmente]*

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Luiz Macedo Junior e Mario Augusto Fernandes Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 45FC-25DE-84CE-3569.

IBSOLUTIONS SOLUÇÕES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA

CNPJ: 08.085.908/0001-57
NIRE: 3522579030-0

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MÁRIO AUGUSTO FERNANDES LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/12/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 25.337.817-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 291.836.368-54, residente e domiciliado à Rua Augusto Rodolpho, nº 82, Jardim Portal do Sol, cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17519-310.

ANTÔNIO LUIZ MACEDO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/06/1984, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 25.326.649-X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 325.170.348-00, residente e domiciliado à Rua Carmem Lopes Ruys, nº 39, Garça, cidade de Garça, Estado de São Paulo, CEP: 17401-034.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, com as seguintes descrições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **IBSOLUTIONS SOLUÇÕES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 35225790300, inscrita no CNPJ sob 08.085.908/0001-57, Inscrição Estadual sob o nº 315.122.509.116, com sede estabelecida à Rua Carmen Lopes Ruys, nº 39, Alfredo Cotait, na cidade de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17401-034.

Parágrafo Único: A sociedade poderá, por aprovação da maioria do capital social, transferir a sede para outro endereço, abrir e encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui a seguinte filial:

Filial 01: Localizada na Rua José Guimarães Filho, nº 90, Centro, na cidade de Itapeva, Estado de Minas Gerais, CEP 37655-000, com o objetivo social assim igual ao da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/07/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objetivo social a importação, exportação e o comércio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, suprimentos para informática, máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial e suas partes e peças, ferragens, material elétrico, vidros, espelhos, vitrais, molduras e materiais de construção.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) subscritas, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
Mário Augusto Fernandes Lopes	37.905	R\$ 37.905,00	63,18 %
Antônio Luiz Macedo Junior	22.095	R\$ 22.095,00	36,83 %
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100 %

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios, **Mário Augusto Fernandes Lopes** e **Antônio Luiz Macedo Júnior**, acima qualificados, isoladamente, com poderes e atribuições de firmar todos os documentos necessários e relativos aos negócios em geral, representando-a perante bancos, repartições públicas, em juízo ou quaisquer instituições, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação não implicarão na dissolução da sociedade, sendo permitido ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir (em) novo(s) sócio(s) para continuidade da empresa na forma dos parágrafos seguintes:

Parágrafo Primeiro: No caso de falecimento, os herdeiros do falecido poderão participar da Sociedade mediante convenção entre os sócios remanescentes e os mesmos.

Parágrafo Segundo: No caso de interdição, inabilitação ou outra situação que implique na incapacidade do sócio, poderão vir a integrá-la como sócio a pessoa legalmente habilitada e indicada por ação judicial própria, vedada, no entanto, o exercício da gerência, salvo se pessoa da família, na ordem ascendente, descendente ou irmãos.

Parágrafo Terceiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, e serão pagos na forma estabelecida neste contrato para sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando asseguradas a estes

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Luiz Macedo Junior e Mario Augusto Fernandes Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 45FC-25DE-84CE-3569.

a preferência na igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

- 1- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.
- 2- Findo o prazo para o exercício de preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Se um sócio quotista desejar se retirar da sociedade deve comunicar essa intenção aos demais sócios, por escrito, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e, seus haveres, apurados em Balanço especialmente para este fim levantado, na ocasião, lhe serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 6% (seis por cento) ao ano, pelos demais quotistas ou pelo terceiro que este indicar para adentrar ao quadro social.

Parágrafo Primeiro: A exclusão de qualquer sócio se dará quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, e na forma da lei, sendo seus haveres pagos nas mesmas condições previstas na cláusula anterior.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá participar de outras empresas como quotistas, acionistas ou a qualquer outro título.

Parágrafo Terceiro: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas reuniões de sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo Segundo: A convocação para reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro: Os administradores deverão entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas de administradores.

Parágrafo Quarto: As deliberações serão aprovadas por porcentagem do capital social, salvo nos casos em que a legislação exige maior quórum.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízos do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Luiz Macedo Junior e Mario Augusto Fernandes Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 45FC-25DE-84CE-3569.

contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Marilia, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será definida ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Marília/SP, 04 de dezembro de 2023.

MÁRIO AUGUSTO FERNANDES LOPES, sócio administrador que assina o presente de forma digital.

ANTÔNIO LUIZ MACEDO JÚNIOR, sócio administrador que assina o presente de forma digital.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Luiz Macedo Junior e Mario Augusto Fernandes Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 45FC-25DE-84CE-3569.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/45FC-25DE-84CE-3569> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 45FC-25DE-84CE-3569



Hash do Documento

2717CA3C4630F50F05798BD0EBC434DAEB9C9024F8027FAC0AA1EC3F5D9B017C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/12/2023 é(são) :

- ANTÔNIO LUIZ MACEDO JÚNIOR (Signatário) - 325.170.348-00
em 14/12/2023 16:33 UTC-03:00

Nome no certificado: Antonio Luiz Macedo Junior

Tipo: Certificado Digital

- MÁRIO AUGUSTO FERNANDES LOPES (Signatário) -
291.836.368-54 em 14/12/2023 16:31 UTC-03:00

Nome no certificado: Mario Augusto Fernandes Lopes

Tipo: Certificado Digital





DECLARAÇÃO

Eu, MARIO AUGUSTO FERNANDES LOPES, portador do Documento de Identificação nº 01209319341, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 29183636854, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa IBSOLUTIONS SOLUÇÕES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA CARMEN LOPES RUYS, 39 - Bairro: ALFREDO COTAIT, Garça - SP CEP 17401034, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Mario Augusto Fernandes Lopes
MARIO AUGUSTO FERNANDES LOPES (Sócio-Administrador)
01209319341

PROCURAÇÃO

IBSOLUTIONS SOLUÇÕES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35225790300, inscrita no CNPJ sob 08.085.908/0001-57, Inscrição Estadual sob o nº 315.122.509.116, com sede estabelecida à Rua Carmen Lopes Ruys, nº 39, Alfredo Cotait, na cidade de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17401-034, representada neste ato por seu sócio administrador, o Sr. **MÁRIO AUGUSTO FERNANDES LOPES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/12/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 25.337.817-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 291.836.368-54, residente e domiciliado à Rua Augusto Rodolpho, nº 82, Jardim Portal do Sol, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17519-310, nomeia e constitui como procuradores; **VALENTINA DE MOURA CABRAL DALLE LUCCA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57.957.092-7 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 106.194.946-03; e/ou **ANA LUIZA FERNANDES LIMA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.371.953-4 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 128.061.696-23; e/ou **GUILHERME SANTOS BORGES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.972.510-1 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF nº 330.222.988-70; e/ou **CAROLINE LARISSA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.209.691-3 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 410.273.088-56; e/ou Sr. **GILBERTO DONIZETTI BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC nº SP-258946/O-2-T-MG, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 122987469 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 042.343.898-03, podendo estes representá-la perante as Juntas Comerciais, Receita Federal, Receita Estadual, Prefeituras e quaisquer outros que se façam necessários, com poderes para assinar todo o processo, requerimento ou ato, cadastrar e retirar senhas, referente à suas alterações ou retificações de qualquer natureza nos respectivos órgãos.

Garça/SP, 13 de dezembro de 2023.

IBSOLUTIONS SOLUÇÕES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Representada por seu sócio administrador o Sr. **MÁRIO AUGUSTO FERNANDES LOPES**

Rua João Mendes, nº 57, Sala 3, Centro, Extrema – MG - Cep 37640-000

Este documento foi assinado digitalmente por Mario Augusto Fernandes Lopes.

Tel: (35) 9435-1100 – (35) 9435-5736 – www.georgiacontabil.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Mario Augusto Fernandes Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 98DE-8F88-513F-7659.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 98DE-8F88-513F-7659.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/98DE-8F88-513F-7659> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 98DE-8F88-513F-7659



Hash do Documento

FEDC26FCC1B9AC546560BA764D8117E66F6C765C6A70859A3835906CE6F56D1F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/12/2023 é(são) :

- MÁRIO AUGUSTO FERNANDES LOPES (Signatário) -
291.836.368-54 em 14/12/2023 16:32 UTC-03:00

Nome no certificado: Mario Augusto Fernandes Lopes

Tipo: Certificado Digital



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **JACQUELINE DE MOURA CABRAL DALLE LUCCA** com inscrição ativa na(o) Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº **322666**, expedida em **08/06/2012**, inscrito no CPF nº 03703375655, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 17/12/2023.

JACQUELINE DE MOURA CABRAL DALLE LUCCA

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2331250106** de Alteração de Dados, Alteração de Atividades/Objeto e Consolidação da Matriz da empresa **IBSOLUTIONS SOLUÇÕES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/01/2024.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2331250106.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **IBSOLUTIONS SOLUÇÕES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA** de NIRE **35225790300**, protocolizado sob o número **SPP2331250106** em **02/01/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1000135240**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/01/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

TERMO DE CONFORMIDADE JURÍDICA

Eu **JACQUELINE DE MOURA CABRAL DALLE LUCCA**, com inscrição ativa na(o) OAB/(SP) sob o nº **322666**, expedida em **08/06/2012**, inscrito no CPF nº **03703375655**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o contrato social apresentado para o processo número **SPP2331250106** atende as disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), bem como as instruções normativas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) e demais normas que regem o registro público de empresas.

São Paulo, 17 de dezembro de 2023

JACQUELINE DE MOURA CABRAL DALLE LUCCA

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 17/12/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Doc. identificação.pdf

JACQUELINE DE MOURA	03703375655	17/12/23 17:05	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.4
CABRAL DALLE LUCCA			

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

JACQUELINE DE MOURA	03703375655	17/12/23 17:05	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.4
CABRAL DALLE LUCCA			

Termo de Conformidade Legal.pdf

JACQUELINE DE MOURA	03703375655	17/12/23 17:05	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.4
CABRAL DALLE LUCCA			

6 ALTERAÇÃO PDFA.pdf

JACQUELINE DE MOURA	03703375655	17/12/23 17:05	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.4
CABRAL DALLE LUCCA			

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº
SPP2331250106*



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309



Nº Pedido: 4587

C E R T I D Ã O

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ANTONIO LUIZ MACEDO JUNIOR que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 27/02/2024, em nome de:

IB SOLUTIONS SOLUÇÕES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ 08.085.908/0001-57



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *

Eu, YASMIM FIORANI GOULART ROMERO - ESCREVENTE, confere.
Eu, YASMIM FIORANI GOULART ROMERO - ESCREVENTE, subscrevo e Assino.

GARÇA, 29 de FEVEREIRO de 2024

Mateus Gomes Molina Roangui,
Escrevente

YASMIM FIORANI GOULART ROMERO
ESCREVENTE



1248185IA000000429022424Y

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Pùb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

29/02/2024 11:22:16

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de gráfia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

**1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA
DE GARÇA**

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004



Nº Pedido: 6673

C E R T I D Ã O

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ANTONIO MACEDO que, pesquisados os Índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 27/02/2024, em nome de:

IBSOLUTIONS SOLUÇÕES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ 08.085.908/0001-57



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, confiri.
Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, subscrovo e Assino.

GARÇA, 29 de FEVEREIRO de 2024


MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos - Comarca de Garça - SP

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial



1197015IA0000001290224241

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Pùb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

29/02/2024 11:11:32

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de gráfic.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO N°: 8830259

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 26/02/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

IBSOLUTIONS SOLUÇOES EM COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: 08.085.908/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

PEDIDO N°:

0073338659





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS



CERTIDÃO N°: 8830284

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 26/02/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

IBSOLUTIONS SOLUÇOES EM COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: 08.085.908/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidões/Certidões/CertidõesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

PEDIDO N°:

0073338685





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2024/000001495207

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **IBSOLUTIONS SOLUÇÕES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA ou CNPJ nº 08.085.908/0001-57.**

Certidão **emitida em:** 29/02/2024, às 16:38:13 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **359DB96AADCE08A0**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2024/000001495142

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **IBSOLUTIONS SOLUÇÕES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA ou CNPJ nº 08.085.908/0001-57.**

Certidão **emitida em:** 29/02/2024, às 16:37:14 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **65086B3D82EB1847**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: ANTONIO LUIZ MACEDO JUNIOR
Nº RG de SP: 25326649 - X
Filiação: ANTONIO LUIZ MACEDO
MARIA DE LOURDES SILVA MACEDO
Data de Nascimento: 04/06/1984



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **29/02/2024**, às **08:27** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

9fee5640-42e8-4e88-a5e5-12a57b260503



Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: MARIO AUGUSTO FERNANDES LOPES
Nº RG de SP: 25337817 - 5
Filiação: PAULO ROBERTO MARTINS LOPES
MAGALI AOKI FERNANDES LOPES
Data de Nascimento: 27/12/1980



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **04/03/2024**, às **09:04** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>

e3e2226a-74d7-4e11-ad1c-9ae14ffa5861



Nº 036386472024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Policia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANTONIO LUIZ MACEDO JUNIOR**, nacionalidade Brasil, filho(a) de ANTONIO LUIZ MACEDO e MARIA DE LURDES SILVA MACEDO, nascido(a) aos 04/06/1984, natural de Garça-SP, CI 25326649 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLIC SP, CPF 325.170.348-00.

Esta certidão foi expedida em **29/02/2024** às **08:21** com base nos dados informados e somente será valida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 036386472024.



Nº 036876212024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Policia Federal

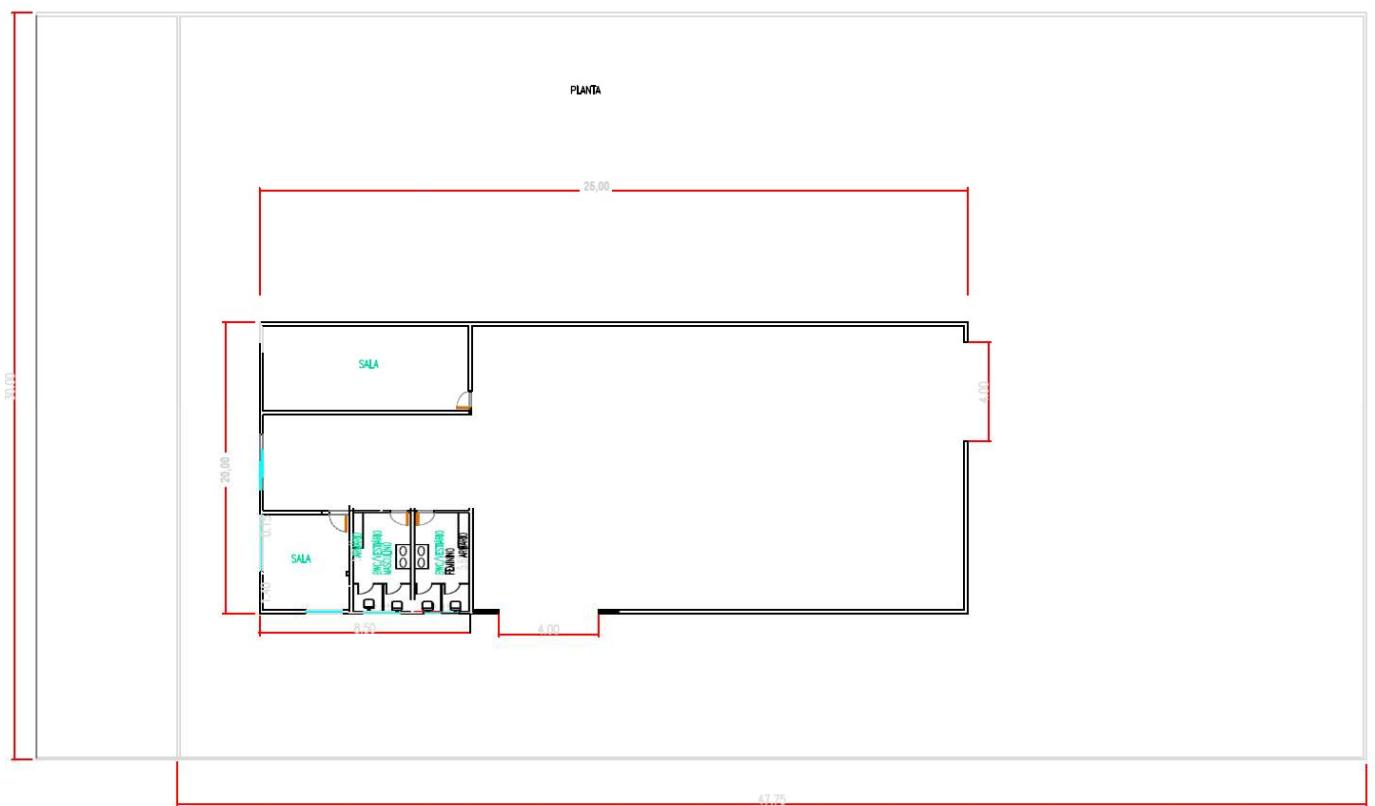
ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARIO AUGUSTO FERNANDES LOPES**, nacionalidade Brasil, filho(a) de PAULO ROBERTO MARTINS LOPES e MAGALI AOKI FERNANDES LOPES, nascido(a) aos 27/12/1980, natural de Garça-SP, CI 25337817-5 ssp SP, CPF 291.836.368-54.

Esta certidão foi expedida em **29/02/2024** às **16:25** com base nos dados informados e somente será valida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 036876212024.



PLANILHA ORÇAMENTARIA OBRA		
RESUMO		
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
1.0	MÃO DE OBRA	R\$ 150,000.00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES TERRENO	R\$ 15,000.00
3.0	FUNDAÇÕES	R\$ 40,000.00
4.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 20,000.00
5.0	PAREDES OU ELEMENTOS DE VEDAÇÃO	R\$ 60,000.00
6.0	ESQUADRIAS	R\$ 22,000.00
7.0	SISTEMA DE COBERTURA	R\$ 70,000.00
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 8,000.00
9.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 50,000.00
10.0	REVESTIMENTO	R\$ 35,000.00
11.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V	R\$ 35,000.00
12.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 20,000.00
13.0	INCENDIO	R\$ 5,000.00
14.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 20,000.00
TOTAL DA OBRA		R\$ 550,000.00

OBRA - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCIERO

DISCRIÇÃO DO SERVIÇO	MÊS												EXECUÇÃO
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
SERVIÇOS PRELIMINARES TERRENO	33%	33%	33%										100%
FUNDÇÕES	16.7%	16.7%	16.7%	25%	25%								100%
SUPERESTRUTURA				12.5%	12.5%	16.7%	16.7%	16.7%	12.5%	12.5%			100%
PAREDES OU ELEMENTOS DE VEDEAÇÃO				25%	25%	16.7%	16.7%	16.7%					100%
ESQUADRIAS						6.7%	6.7%	6.7%	20%	20%	20%	20%	100%
SISTEMA DE COBERTURA						6.7%	6.7%	6.7%	30%	30%	10%	10%	100%
IMPERMEABILIZAÇÃO				40%	40%				10%	10%			100%
PAVIMENTAÇÃO - CIMENTADO									25%	25%	25%	25%	100%
PAVIMENTAÇÃO - CERÂMICA									25%	25%	25%	25%	100%
PAVIMENTAÇÃO - ASFALTO					10%	10%	10%	35%	35%				100%
REVESTIMENTO - PINTURA											50%	50%	100%
REVESTIMENTO - CERÂMICA									15%	15%	35%	35%	100%
FORRO									15%	15%	35%	35%	100%
ELETRICA				10%	10%	10%	10%	10%	15%	15%	10%	10%	100%
HIDRÁULICA				10%	10%	6.7%	6.7%	6.7%	15%	15%	10%	20%	100%
INCÊNDIO									25%	25%	25%	25%	100%
SERVIÇOS FINAIS											50%	50%	100%



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IBSOLUTIONS SOLUÇÕES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ: 08.085.908/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:21:59 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2024.

Código de controle da certidão: **76EC.DBB5.ACD0.7A50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.085.908

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 54869838

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/03/2024 10:51:18

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Garça
Departamento de Rendas

Rua XV de Novembro, 110 - Williams - Garça
CNPJ: 44.518.371/0001-35



CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	CPF/CNPJ
002390622	19/10/2022	01 - Ativo	08.085.908/0001-57
Razão Social			Inscrição Municipal
IBSOLUTIONS SOLUÇÕES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA			2390622
Nome Fantasia			
Logradouro	Número	Complemento	
Rua CARMEN LOPES RUYZ	39		
Bairro	Cep		
ALFREDO COTAIT	17401034		
Cidade	UF		
Garça	SP		
Atividade			
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliário acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 09:03:54 do dia 29/02/2024

Válida até 27/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número 2915294BB5449467

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Unidade: PA 51 - Garça - SP

Data: 1 de Março de 2024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - PESSOA FÍSICA

Declaramos, para os fins de direito, que o associado abaixo tem demonstrado idoneidade moral e financeira nos seus negócios com esta cooperativa.

Nome: ANTONIO LUIZ MACEDO JUNIOR

CPF: 325.170.348-00

Atenciosamente

Cooperativa de Crédito Credicitrus

Thais Prado Ferrari de Gaspar
PA (51) Garça
Gerente de Unidade

Georgia Alves Treceni
PA (51) Garça
Gerente de Negócios II

Protocolo de Recebimento

Data: ____ / ____ / ____

Unidade: PA 51 - Garça - SP

Data: 1 de Março de 2024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - PESSOA FÍSICA

Declaramos, para os fins de direito, que o associado abaixo tem demonstrado idoneidade moral e financeira nos seus negócios com esta cooperativa.

Nome: MARIO AUGUSTO LOPES FERNANDES

CPF: 291.836.368-54

Atenciosamente

Cooperativa de Crédito Credicitrus

Thais Prado Ferrari de Castro
PA (51) Garça
Gerente de Unidade

Georgia Alves Treceni
PA (51) Garça
Gerente de Negócios II

Protocolo de Recebimento

Data: ____/____/_____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IBSOLUTIONS SOLUÇÕES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.085.908/0001-57

Certidão nº: 13187917/2024

Expedição: 27/02/2024, às 15:20:56

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IBSOLUTIONS SOLUÇÕES EM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.085.908/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Unidade: PA 51 - Garça - SP

Data: 27 de Fevereiro de 2024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - PESSOA JURÍDICA

Declaramos, para os fins de direito, que a Pessoa Jurídica abaixo é associada desta Cooperativa de Crédito e tem demonstrado idoneidade moral e financeira em seus negócios com esta Cooperativa. Esta declaração não tem finalidade de subsidiar a avaliação de nenhuma operação de qualquer natureza.

Razão Social: IBSOLUTIONS SOLUÇOES EM COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

CNPJ: 08.085.908/0001-57

Associada desde: 6 de Agosto de 2014

Nº de Conta Corrente: 52.888-9

Conta Corrente desde: 7 de Agosto de 2014

Atenciosamente

Cooperativa de Crédito Credicitrus

Thais Prado Ferrari de Castro
PA (51) Garça
Gerente de Unidade

Jaqueline Carvalho Pinheiro
PA (51) Garça
Gerente de Negócios I

Protocolo de Recebimento

Data: ____ / ____ / ____

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.085.908/0001-57

Razão Social: IBSOLUTIONS SOLUÇOES EM COMERCIO INTERNACIONAL LTDA ME

Endereço: R VINTE E QUATRO DE DEZEMBRO 560 / CENTRO / MARILIA / SP / 17500-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2024 a 30/03/2024

Certificação Número: 2024030118485985060576

Informação obtida em 13/03/2024 10:55:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



RIAG - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GARÇA
COMARCA DE GARÇA – ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO

MATRÍCULA
33.558

FICHA
1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 03 da quadra "A", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.405,69 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 59,99 metros da confluência dos alinhamentos da Avenida Marginal com a Rua 4; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Avenida Marginal, sentido retorno, na distância de 30,01 metros; daí desflete à direita e segue na distância de 46,51 metros confrontando com o lote 4; daí desflete à direita e segue na distância de 30,00 metros, confrontando com o lote 13; daí desflete à direita e segue na distância de 47,20 metros, confrontando com o lote 2, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 11.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em R\$ 12.81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017909823F.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33558, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos 40,91 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Letícia Aparecida Parrera Escrivente Autorizada

Garça, 18 de maio de 2023



SELO DIGITAL

1197013F30A0000017909723F

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code Impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

LETHICIA APARECIDA PARRERA	Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
Escrivente Autorizada	